

DECRETO Nº 2443
de 20 de DEZEMBRO de 2017.

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 25.000,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL de(a)(o) SOLEDADE DE MINAS, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei/Resolução 977 de 09 de DEZEMBRO de 2016,

DECRETA:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

02.00.00 - EXECUTIVO

02.04.00 - DEPTO MUN. EDUCACAO, CULTURA, ESPORTE, TURIS

12 - EDUCACAO

361 - ENSINO FUNDAMENTAL

0403 - ENSINO FUNDAMENTAL

2.030 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE ENSINO FUNDAMENTAL

3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação

Valor: 2.500,00 (Dois Mil Quinhentos Reais)

02.00.00 - EXECUTIVO

02.04.00 - DEPTO MUN. EDUCACAO, CULTURA, ESPORTE, TURIS

12 - EDUCACAO

361 - ENSINO FUNDAMENTAL

0403 - ENSINO FUNDAMENTAL

2.030 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE ENSINO FUNDAMENTAL

3190.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação

Valor: 20.000,00 (Vinte Mil Reais)

02.00.00 - EXECUTIVO

02.07.00 - FUNDO MANUT. DESENV. EDUC. BASICA FUNDEB

12 - EDUCACAO

361 - ENSINO FUNDAMENTAL

0403 - ENSINO FUNDAMENTAL

2.070 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB

3190.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

118 - Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos Profissionais do Magistério em Efetivo Exer

Valor: 2.500,00 (Dois Mil Quinhentos Reais)

Adiciona: 25.000,00

DECRETO Nº 2443
de 20 de DEZEMBRO de 2017.

Art.: 2º Para abertura do presente Decreto foram utilizados recursos resultantes de Anulação Parcial ou Total de Dotações Orçamentárias ou de Créditos Adicionais, autorizados em Lei, conforme previsto no art. 43 da Lei Federal 4.320/64.

REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

02.00.00 - EXECUTIVO

02.04.00 - DEPTO MUN. EDUCACAO, CULTURA, ESPORTE, TURIS

12 - EDUCACAO

361 - ENSINO FUNDAMENTAL

0403 - ENSINO FUNDAMENTAL

1.016 - AMPLIACAO, REFORMA E EQUIPAMENTOS - CONVENIOS (Q)

4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

147 - Transferência do Salário-Educação

Valor: 24.000,00 (Vinte e Quatro Mil Reais)

02.00.00 - EXECUTIVO

02.06.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

09 - PREVIDENCIA SOCIAL

271 - PREVIDENCIA BASICA

0181 - INATIVOS/PENSIONISTAS DA PREV. ESTATUARIA

2.069 - DESPESAS COM PREVIDENCIA P/ INATIVOS/PENSIONISTAS

3190.01.00 - APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES

100 - Recursos Ordinários

Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

Reduz: 25.000,00

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SOLEDADE DE MINAS - MG, 20 DE DEZEMBRO DE 2017.

